



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE MARILIA - U.R.-04

Ofício nº 35/2013  
Referência: Ofício nº 150/2013 - D.A.  
TC-240/004/2013

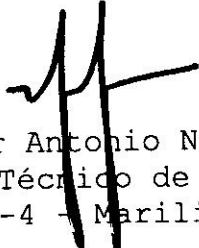
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....116.....Data 19.3.13  
Horário.....9:25.....  
.....Augusto.....  
Responsável

Marília, 14 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, feita através do Ofício n. 150/2013 D.A., e por ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente desta Corte de Contas, Dr. Antonio Roque Citadini, informo que nossas fiscalizações são realizadas ordinariamente todos os anos e obedecem aos Roteiros de Trabalho previamente elaborados pelos Departamentos de Supervisão da Fiscalização. Por oportuno, informo também que a fiscalização ordinária no município de Assis, referente ao exercício de 2012, está prevista para o mês de maio de 2013.

Sendo o que havia a informar aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
Namir Antonio Neves  
Diretor Técnico de Divisão  
UR-4 - Marília

Ao Sr.  
EDUARDO DE CAMARGO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Assis/SP



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**EXPEDIENTE:** 240/004/13

**INTERESSADO:** Eduardo de Camargo Neto -  
Presidente da Câmara Municipal de Assis

**MATÉRIA:** Solicita Designação de membros desta Casa, para realização de uma força tarefa no município de Assis, para apuração e providências cabíveis em razão das informações apresentadas pelo atual Prefeito relacionadas às dívidas herdadas da Administração anterior.

**Senhor Presidente**

Diante do solicitado na inicial por Vossa Excelência, venho informar que nossas fiscalizações são realizadas ordinariamente todos os anos e obedecem aos Roteiros de trabalhos elaborados pelos Departamentos.

Informo que a fiscalização no Município está prevista para o mês de Maio/2013.

Remeta o presente à UR-4/Marília para cientificar o Senhor Presidente da Câmara.

SDG, 01 de março de 2013.

**Sérgio Ciquera Rossi**  
**Secretário Diretor-Geral**

CAP/srdm.



15  
8

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Gabinete da Presidência**

**EXPEDIENTE:** TC-240/004/13.

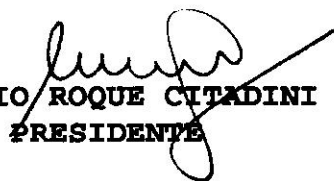
**INTERESSADO:** EDUARDO DE CAMARGO NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

**ASSUNTO:** SOLICITA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DESTA CASA, PARA REALIZAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA NO MUNICÍPIO DE ASSIS, PARA APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO ATUAL PREFEITO RELACIONADAS ÀS DÍVIDAS HERDADAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR.

Visto.

Retorne o presente expediente à **S.D.G.** para as providências propostas.

**G.P.**, 04 de março de 2013.

  
**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
**PRESIDENTE**

ZAA.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**EXPEDIENTE:** 240/004/13

**INTERESSADO:** Eduardo de Camargo Neto -  
Presidente da Câmara Municipal de Assis

**MATÉRIA:** Solicita Designação de membros desta Casa, para realização de uma força tarefa no município de Assis, para apuração e providências cabíveis em razão das informações apresentadas pelo atual Prefeito relacionadas às dívidas herdadas da Administração anterior.

À **UR-4** para as providências determinadas.

SDG, 06 de março de 2013.

**Sérgio Ciquera Rossi**  
**Secretário Diretor-Geral**

CAP/srdm.